Data da Publicação: 28/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2141 **Identificador do Ato:** #08834

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER

Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social.

Aral Moreira-MS, 28 de abril de 2026.

(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br